



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 01/11/2022

### Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/11/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 130/2022/PMAD do Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Ribeiro, informando que o suposto episódio que envolve servidores da Defesa Civil foi encaminhado e já está sendo apurado pela competente Comissão Permanente Disciplinar. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 37/2022**, de autoria do Vereador Marino de Souza Braga, **INDICAÇÃO Nº 38/2022**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Marcelo. Logo após as **Indicações nº 37 e 38/2022**, foram colocadas em discussão e votação, sendo as mesmas **aprovadas por unanimidade**. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 32/2022**, de autoria do Executivo, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2023**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**, de autoria do Executivo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



que "**Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022**, de autoria do Executivo, que "**Suprime inciso VI do art.1º, o artigo 2º, 3º, 4º e 5º**" "**dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Governo e Cargos Comissionados da Administração Pública Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97/2021 e contém outras providências**", sendo a mesma encaminhada às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022**, de autoria do Executivo, que "**modifica o artigo 7º e anexo I e II, que**" "**dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Governo e cargos comissionados da Administração Pública Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97//2021 e contém outras providências**", sendo a mesma encaminhadas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Logo após, o Vereador José Bonato Neto solicitou vista do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2022** juntamente com as Emendas **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022**, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022**. Concluídos os trabalhos contidos na pauta de votação o Senhor Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Contador Senhor Allan de Oliveira Costa que a convite desta Casa Legislativa veio explicar sobre a Proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em seguida colocou-se à disposição da Edilidade para eventuais perguntas sobre o assunto, às quais foram prontamente atendidas. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 22 de novembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022.** Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 02 de novembro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa